



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E “CAEERP CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO”.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, doravante denominada SECRETARIA, e o “**CAEERP Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto**”, inscrito no CNPJ/MF 52.389.400/0001-34, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Luis Carlos Vitorazzi nº 180, neste ato representado por sua Presidente Sr^a **Maria Aparecida Rezende Figueira**, RG nº 5.029.234 e CPF nº 212.678.048-15, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044077-6**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **aditamento do valor** pactuado conforme previsto em sua cláusula segunda, item 2.3.1., a **prorrogação da vigência**, conforme previsto em sua cláusula terceira e a **alteração do código de dotação orçamentária**.

Cláusula Segunda – Da Execução do Objeto

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 49.021,00** (quarenta e nove mil e vinte e um reais) mensais, total de até **R\$ 637.273,00** (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais), para despesas de custeio, os repasses serão mensais. A 13ª parcela será creditada no mês de novembro/2022:

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Atendimento Educacional Especializado	16	R\$ 987,00	R\$ 637.273,00
	101	R\$ 329,00	



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Da Vigência

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento em 31/12/2021, vigência de 01/01/2022 à 31/12/2022, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação n°:

- 02.07.15.12.367.20210.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2021.

Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF n° 117.962.628-11

Maria Aparecida Rezende Figueira

CAERP Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto

1. *Luciana Lopes Chagas*
Departamento de Administração Geral
2. *Simone Mondí Garbelini*
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: CAERP Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Termo de Colaboração nº 63/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044077-6.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Valor do Repasse: R\$ 637.273,00.

Exercício: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Aparecida Rezende Figueira.

Cargo: Presidente.

CPF: 212.678.048-15.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Felipe Elias Miguel.

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 298.202.098-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

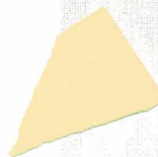
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Aparecida Rezende Figueira.

Cargo: Presidente.

CPF: 212.678.048-15.

Assinatura: _____



Preto.

OSC Parceira: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto.
Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.
Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 788.116,03.

Da Vigência: Prorroga-se 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.367.20201.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044077-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: CAERP Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 637.273,00.

Da Vigência: Vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.367.20210.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044165-9

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni - Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 1.079.806,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2019 PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.039486-9

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira.
Objeto: Execução de atendimento de alunos na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, na unidade 01: Bairro Vida Nova Ribeirão, denominada neste termo como "escola de educação infantil Vida Nova Ribeirão".

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 6.678.464,00.

Da Vigência: Vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0752/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0267/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Karina Rossi da Silva-ME.

Objeto: Serviços de roçada, capina e despraguejamento de áreas públicas no município de Ribeirão Preto/SP.

Preço Atualizado: R\$ 581.908,32.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.

Garantia Atualizada: R\$ 29.095,42.

Suporte Financeiro: Correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.51.15.452.10114.2.0084.3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 1333.

EXTRATO

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.015175-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade Pronto Atendimento - UPA Nelson Mandela - UPA Norte.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O valor anual máximo estimado será de R\$ 31.852.498,57 para o período de agosto de 2020 a dezembro de 2021, através da dotação orçamentária nºs 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71, 02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71, 02.09.70 - 10.302.10102.1.0221.3.3.50.39 - Vínculo: 02.312.00, 02.09.33 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71.

E para o período de janeiro a dezembro de 2022 o valor máximo estimado é de R\$ 24.025.125,35, através da dotação orçamentária nº 02.09.33 - 10.302.20215.2.0003 3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71.

Da Vigência e das Alterações Contratuais: Prorroga-se por mais 12 meses, com vigência até 31/12/2022.

Altera os Anexos 1 e 2.

Altera o Plano de Trabalho Vigente.

Apresenta Plano de Trabalho para 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0433/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0221/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento, em caráter de locação, de aspirador de secreções, ventilador bilevel e ventilador pulmonar destinados ao serviço de atenção domiciliar.

Preço Atualizado: R\$ 400.910,85.

Prazo Original: 12 (doze) meses.

Suporte Financeiro: Correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.30.10.302.10.105.2.0001.3.3.90.39.05.302.64.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0665/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Confiance Transportes e Turismo Eireli-EPP.

Objeto: Serviços de transporte mediante locação de veículos com condutor e combustível, para Secretaria Municipal da Saúde.

Preço Atualizado: R\$ 256.317,60.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.

Suporte Financeiro: Correrão por conta da dotação orçamentária:

nº 02.09.30 / 10.302.10105.2.0001 / 3.3.90.39 / 05.302.64.

nº 02.09.30 / 10.302.20214.2.0003 / 3.3.90.39 / 05.302.64.